



LEI COMPLEMENTAR Nº 133/2024

SÚMULA: “Altera parcialmente a Lei Complementar nº 123/2023 e dá outras providências.”.

***PASCOAL ALBERTON**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Município autorizado a diminuir a quantidade de vagas para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com remuneração de R\$1.466,36 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), de 17 vagas para 11 vagas, alterando parcialmente o Anexo I da Lei Complementar 123/2023 que segue anexa a essa lei como se nela estivesse transcrita.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a aumentar a quantidade de vagas para os seguintes Cargos, alterando parcialmente o Anexo I da Lei Complementar 123/2023 que segue anexa a essa lei como se nela estivesse transcrita:

I – Aumenta a quantidade de vagas para o cargo de Auxiliar de Limpeza e Manutenção, com remuneração de R\$ 1.466,36 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), passando de 05 vagas para 12 vagas.

II – Aumenta a quantidade de vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo, com remuneração de R\$ 1.466,36 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), passando de 04 vagas para 07 vagas.

III – Aumenta a quantidade de vagas para o cargo de Auxiliar de Nutrição, Limpeza e Manutenção, com remuneração de R\$ 1.466,36 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), passando de 01 vaga para 04 vagas.

Art. 3º. Fica o Município autorizado a conceder reajuste salarial aos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias, que passará a ser fixado no importe de 2 (dois) salários mínimos vigentes, nos termos da Portaria MS nº 3.086/2024, correspondente ao reajuste do piso para o ano 2024, modificando parcialmente o Anexo IV da Lei Complementar 123/2023.

§1º. O pagamento da recomposição salarial prevista no *caput* deste artigo terá início no mês de janeiro de 2024.

§2º O pagamento referente à reposição salarial tratado no *caput* deste artigo será realizado aos



servidores ativos da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT e aos segurados e pensionistas do PREVITER, como preconiza o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.386/2018.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão contabilizadas às dotações específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Ficam alterados parcialmente os anexos I e IV da Lei Complementar 123/2023, permanecendo as demais disposições inalteradas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova do Norte/MT, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

GRUPO OCUPACIONAL	SUBGRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CH	VAGAS	VENCIMENTO (R\$)
GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL SUPERIOR					
GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS – I	ESPECIALISTA EM SAÚDE I	FONOAUDIOLOGO	40H	01	3.459,43
		EDUCADOR FISICO	40H	01	
	ESPECIALISTA EM SAÚDE II	ASSISTENTE SOCIAL	30H	02	2.543,51
	ESPECIALISTA EM SAÚDE III	FISIOTERAPEUTA	30H	03	2.797,85
		PSICOLOGO	40H	02	
		BIOLOGO	40H	01	3.459,43
	ESPECIALISTA EM SAÚDE IV	NUTRICIONISTA	40H	01	
		ENFERMEIRO	40H	10	2.988,52
	ESPECIALISTA EM SAÚDE V	ODONTÓLOGO	40H	05	3.052,20
		BIOQUIMICO	40H	05	
		FARMACEUTICO	40H	02	
	ESPECIALISTA EM SAÚDE VI	MÉDICOS (CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTAS)	40H	04	10.937,08
		MÉDICOS (CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTAS)	20H	01	5.468,54
	ESPECIALISTA EM SAÚDE VII	ARTE EDUCADOR	20H	01	1.979,91
GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO					
	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE I	AGENTE SANITÁRIO	40H	04	1.466,36
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40H	05	
		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H	45	2.824,00

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****Gestão 2021 / 2024****CNPJ 01.978.212/0001-00**

		AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40H	07	1.466,36
	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE II	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H	34	
		TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24H	03	
		TÉCNICO DE PATOLOGIA	40H	02	
		TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	40H	05	
GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL FUNDAMENTAL					
GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS - III	AUXILIAR EM SAÚDE I	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	40H	12	1.466,36
		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	11	
		AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO	40H	04	
		VIGIA	40H	04	
		COZINHEIRO (A)	40H	002	
	AUXILIAR EM SAÚDE II	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40H	07	1.466,36
		ATENDENTE DE FARMÁCIA	40H	02	
		AUXILIAR DE RADIOLOGIA	40H	01	
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO)	40H	06	
		AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40H	05	
		AUXILIAR DE LABORATÓRIO E MICROSCOPIA	40H	02	
		AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40H	02	
	AUXILIAR EM SAÚDE III	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	40H	02	1.551,27
		MOTORISTA	40H	06	1.551,27

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TERRA NOVA DO NORTE

...

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS													
		1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
		NÍVEL											
	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	R\$ 2.824,00	R\$ 2.852,24	R\$ 2.880,76	R\$ 2.909,57	R\$ 2.938,67	R\$ 2.968,05	R\$ 2.997,73	R\$ 3.027,71	R\$ 3.057,99	R\$ 3.088,57	R\$ 3.119,45	R\$ 3.150,65
2%	B	R\$ 2.880,48	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28	R\$ 2.909,28
2%	C	R\$ 2.938,09	R\$ 2.967,47	R\$ 2.997,15	R\$ 3.027,12	R\$ 3.057,39	R\$ 3.087,96	R\$ 3.118,84	R\$ 3.150,03	R\$ 3.181,53	R\$ 3.213,35	R\$ 3.245,48	R\$ 3.277,93

...

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO